



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira	3
Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Brejo	4
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	6
Prefeitura Municipal de Carolina	7
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	8
Prefeitura Municipal de Guimarães	8
Prefeitura Municipal de Jatobá	9
Prefeitura Municipal de Mirador	9
Prefeitura Municipal de Pio XII	10
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	13
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	14
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão	14

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araiões**AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 003/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

Processo administrativo nº 048.07/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, fará realizar as **10:00h do dia 30/07/2018**, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a conclusão da construção do conjunto de esporte - praça da juventude, na sede do município de Araiões - MA.** A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araiões (MA), 06 de Julho de 2018. Helio Pereira da Costa, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL**Prefeitura Municipal de Bacabeira****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2018 - PROCESSO: Nº 021/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**, inscrita no CNPJ, sob o Nº: 01.611.396/0001-76, por meio do **Secretário Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 021/2018, resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** o objeto licitado na **Tomada de Preços nº. 001/2018**, REFERENTE AO **“LOTE 1”** cujo objeto é a Execução da Ampliação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMAR ANCELES - SEDE MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA. (OBRAS COMPLEMETARES) em favor da empresa IMAPP - INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PÚBLICAS, com proposta do **“LOTE 1”** valor global R\$ 361.616,65 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).Bacabeira, 09 de julho de 2018. **Célio Teixeira de Almeida** - Secretário Municipal de Finanças

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**RESENHA DO CONTRATO Nº: 015 /2018. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 001/2018. PROCESSO ADM: 021/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria municipal de Finanças e a empresa IMAPP - INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, C.N.P.J. Nº: 17.416.480/0001-79. **OBJETO:** Execução da Ampliação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMAR ANCELES - SEDE MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA. (OBRAS COMPLEMETARES) **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2018. **DA VIGÊNCIA:** será de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da

assinatura do contrato. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** o prazo de execução do objeto do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço **DO VALOR REFERENTE AO “LOTE 1”** valor global de R\$ 361.616,65 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 - Poder Executivo 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301 - Atenção Básica 10.301.0024 - Saúde com dignidade para todos 10.301.0024.1026 - Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde 10.301.0024.1026-4.4.90.51 - Despesas de Capital/Investimentos Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Rosário. Bacabeira - MA, 10 de julho de 2018. **ASSINATURAS:** **Célio Teixeira de Almeida (contratante)** e **Tereza Raquel Carvalho Rocha (Contratado)** .

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**Prefeitura Municipal de Balsas****LEI Nº 1.410, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE ÁREA DO MUNICÍPIO DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica desafetada e transferida para a categoria de bens dominicais do Município de Balsas, lote urbano regular nº 14, com a área de 607, 50m²situado na Avenida Francisco Lima, Quadra 262, Bairro Potosí, com as confrontações descritas na certidão de inteiro teor da Matrícula de nº 26156, do Cartório de Registro de Imóveis de Balsas- MA, constante no Anexo Único desta Lei.

§ 1º O imóvel descrito no caput foi avaliado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme laudo de avaliação constante do Anexo Único desta Lei.

§ 2º O imóvel ora desafetado fica automaticamente traspassado para a categoria de bem dominial, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

§ 1º A alienação referida no caput deste artigo deverá efetivar-se mediante competente processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O Poder Executivo providenciará os devidos lançamentos contábeis/financeiro da movimentação patrimonial decorrente da alienação do imóvel.

Art. 3º Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

LEI Nº 1.411, DE 28 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO ENTRE EMPRESAS PRIVADAS QUE DOAREM E DESEJAREM TER SUAS LOGOMARCAS GRAVADAS NOS UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balsas, estado do maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado a celebração de convênio entre as empresas privadas que doarem e desejarem ter suas logomarcas gravadas nos uniformes e materiais escolares dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. As empresas doadoras poderão ter seus nomes e/ou logomarcas gravadas nos uniformes, em tamanho igual ou menor ao logotipo da escola.

Art. 2º A empresa interessada na doação de uniformes, se credenciará junto a Secretaria Municipal de Educação, que deliberará sobre a aceitação ou não da doação.

§ 1º Para o credenciamento, a empresa doadora deverá apresentar seus dados cadastrais e sua logomarca para a apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caso a doação proposta seja aceita caberá à Secretaria Municipal de Educação a distribuição dos uniformes doados aos alunos.

Art. 3º Não se enquadram no disposto do artigo 1º, as empresas privadas cujas atividades ou natureza:

I - atentem contra a moral e os bons costumes;

II - estejam vinculadas, direta ou indiretamente, à publicidade político-partidária;

III - estejam relacionadas direta ou indiretamente à fabricação, distribuição, comercialização ou publicidade de bebidas, produtos derivados do tabaco e jogos de azar;

IV - tenham sido objeto de condenação em processos administrativos ou judiciais em razão de exploração de trabalho infantil.

Art. 4º A doação de que trata esta Lei somente será admissível na

forma de repasse dos itens especificados, sendo vedada a transferência de recursos financeiros às unidades escolares beneficiadas, Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura;

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

Prefeitura Municipal de Brejo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018044. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Publicidade e Divulgação das Ações do Governo do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS - 12 361 0018 2017 0000 -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Anna Claudia Sousa Silva** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018045. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Publicidade e Divulgação das Ações do Governo do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS - 04 122 0003 2093 0000 -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Vicente De Paula Soares Filho** - Secretário Municipal de Governo E Transparência Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018046. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação dos Serviços de Publicidade

e Divulgação das Ações do Governo do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS - 10 301 0055 2048 0000 -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Pollyanna Martins Castro** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018047. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Contratação dos Serviços de Publicidade e Divulgação das Ações do Governo do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMAS - 08 122 0003 2056 0000-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Claudia Maria da Silva Oliveira** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018048. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção da Rede de Computadores de Interesse das Secretarias Municipais VALOR CONTRATADO: R\$ 23.911,69. (Vinte e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (dose) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS - 04 122 0003 2093 0000 -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Vicente De Paula Soares Filho** - Secretaria de Governo e Transparência Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018049. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção da Rede de Computadores de Interesse das Secretarias Municipais. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.911,69. (Vinte e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (dose) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS - 04 122 0003 2093 0000-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Claudia Maria da Silva Oliveira** - Sec. Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018050. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção da Rede de Computadores de Interesse das Secretarias Municipais. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.911,69. (Vinte e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (dose) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS- 12 361 0043 2036 0000-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Anna Claudia Sousa Silva** - Sec. Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018051. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção da Rede de Computadores de Interesse das Secretarias Municipais. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.911,69. (Vinte e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (dose) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS- 10 301 0055 2048 0000-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. **Pollyanna Martins Castro** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018052. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Constantes de tabela abcfarma de A-Z de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 347.747,07 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 0208.103010055.2.048-3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Pollyanna Martins Castro** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018053. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018. CONTRATADO: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Constantes de tabela abcfarma de A-Z de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 148.077,92 (Cento e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 0208.103010055.2.048-3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Pollyanna Martins Castro** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 080/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO - ME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Para a Realização dos Festejos Junino 2018 de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 215.032,00 (duzentos e quinze mil e trinta e dois reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -CONVENIO E PROPRIOS- 0212.133920015.1.051-3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Edilson Carlos Martins de Oliveira Junior** - Sec. Municipal

de Cultura, Turismo e Igualdade Racial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 081/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2018. CONTRATADO: RICARDO F DOS SANTOS NETO - ME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa Para a Realização do Aniversário de Brejo/2018. VALOR CONTRATADO: 99.559,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -PROPRIOS- 13 392 0015 1051 0000-3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Edilson Carlos Martins de Oliveira Junior** - Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 082/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018. CONTRATADO: R L DE FREITAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TURISMO E IGUALDADE RACIAL / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta) para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Junho de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 05 de Julho de 2018. - **Pollyanna Martins Castro** - Secretária Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Magno Souza dos Santos

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. Processo Administrativo nº 02.2806.001/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de créditos junto a receita federal compreendido dos últimos 05 (cinco) anos, desoneração da folha de pagamento, bem como os tributos de ISS, ITBI, IPTU, COSIP e royalties dos valores que excederem a média da arrecadação municipal dos últimos seis meses para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail:

cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 09 de julho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2018. Processo Administrativo nº 02.2806.002/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/LOTE, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Buriti Bravo - MA, em 09 de julho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2018. Processo Administrativo nº 02.2806.003/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/LOTE, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Unidades Escolares na sede e zona rural do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 27 de julho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 09 de julho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2018. Processo Administrativo nº 02.2806.004/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de julho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da

Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 09 de julho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Carolina

LEI Nº 579/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ - BAIRRO COHAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 579/2018, de 15 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ - BAIRRO COHAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão,
Dr. Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que, o Plenário da Câmara Municipal de Carolina, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à para o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 06.354.468/0001-60, Av. Jerônimo Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, CEP: 65.099-110, São Luís - MA, para construção de uma quadra poliesportiva, Partindo do ponto P01 de coordenadas UTM (0228065.77 E, 9188672.98 S), localizado na **Rua São José no bairro da COHAB**, configurando o ponto de amarração relativo próximo ao local da construção da quadra poliesportiva, deste ponto segue no azimute 191º34'10" em linha reta por uma distância de 40,00 m até atingir o ponto P02 de coordenadas UTM (0228073.80 E, 9188712.17 S), deste ponto segue o azimute 281º34'25" por uma distância de 60,00 m até atingir o ponto P03 de coordenadas UTM (0228132.58 E, 9188700.13 S), deste ponto segue o azimute 11º34'10" por uma distância de 40,00 m até atingir o ponto P04 de coordenadas UTM (0228124.55 E, 9188660.94 S), deste ponto segue o azimute 101º34'25" por uma distância de 60,00 m até atingir o ponto inicial P01 de coordenadas UTM (0228065.77 E, 9188672.98 S). Deste modo consolida-se a poligonal referente a área da quadra. O perímetro constado é de 200,00 metros e a área compreendida no perímetro descrito é de 2.400,00 metros quadrados.

Art. 2º - A área a ser doada está compreendida no levantamento planimétrico, anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridade a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

O Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e cumprir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa de Serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, Valor: R\$ 802.066,33 (oitocentos e dois mil sessenta e seis reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 10 de julho de 2018. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 006/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão de construção da creche localizada na Rua São Lucas, no bairro Nova Carolina, no Município de Carolina/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no Processo Administrativo nº 048/2018-PMC. Empresa vencedora: PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 17.122.324/0001-03. Valor: R\$ 685.672,36 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 10 de julho de 2018. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 005/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no povoado São José dos Pereira no município de Carolina/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no Processo Administrativo nº 046/2018-PMC. Empresa vencedora: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. Valor: R\$ 454.389,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 10 de julho de 2018. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2018****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2018**

Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11.

Base Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: *Fornecimento de livros didáticos da coleção "Eu gosto mais," das autoras "CÉLIA PASSOS E ZENEIDE SILVA" para atender às necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras - MA.*

FONTE DE RECURSO:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE;

12.365.0403.2-034-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL - R\$ 57.640,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2018 até 20/08/2018

CONTRATANTE: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS

LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.286.688/0001-20, Representante Legal o Srº Demerval Viana Pinheiro, inscrito no CPF nº 178.353.563-68.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2018- CPL. CONTRATO: nº 280/2018.** OBJETO: aquisição parcelada de materiais, instrumentos e equipamentos para atender às necessidades dos programas da Atenção Básica e o fornecimento de equipamentos para compor academias. PARTES - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME,** com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Avenida Dr. José de Ribamar Pacheco nº 355 - Bairro Cancela, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.828.413/0001-61. **VALOR ESTIMADO GLOBAL CONTRATADO: R\$275.646,90** (Duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-044 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal. 10.301.0203.2-049 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. 10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar.** Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 34.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **VALIDADE: ATÉ 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2018.** Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME José Ivan Azevêdo de Carvalho** - Procurador. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Guimarães**ERRATA: AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018**

O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de GUIMARÃES, por meio da Procuradoria do Prefeitura de Guimarães, comunica a errata na publicação do extrato do contrato da Dispensa de Licitação nº 14/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - FAMEM, datado do dia 10 de julho de 2018, Edição 1881, Pagina 8. **Onde se lê:** 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); **Leia -se:** 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais), tendo por objeto a contratação de pessoa física, para a realização de oficinas de Capoeira para crianças e adolescentes, de interesse da secretaria de assistência social. Guimarães - MA, 10 de julho de 2018. Dr. Rosivan Torres Ferreira, OAB/MA Nº 8839, Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: Genival Soares

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e a **CONTRATADA: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME**, CNPJ n.º 09.295.258/0001-37, neste ato representa pelo Sr. MASSAU ALVES DE MACEDO, portador do CPF n.º 449.343.514-34, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** Fica aditivado nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 o Item, Sistema de Folha de Pagamento, até 31 de dezembro de 2018, conforme contrato original. E as outras casulas ainda continua inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. GUIMARÃES (MA) 02 de janeiro de 2018. **CONTRATANTE.** José Benedito Martins CPF: 460.249.563-04- Pela Prefeitura Secretario Interino de Administração **CONTRATADA.** SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME Sr. MASSAU ALVES DE MACEDO- Representante da Empresa;

Autor da Publicação: Genival Soares

Prefeitura Municipal de Jatobá

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/SECDE

A Prefeitura Municipal de Jatobá, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2018, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A-Centro, Jatobá-MA, Licitação do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para Construção/Reforma da Praça São Francisco e Praça do Mercado Público Municipal de Jatobá-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 10 de julho de 2018, Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente - CPL.

Autor da Publicação: Erlina Araujo Muniz

Prefeitura Municipal de Mirador

LEI Nº 346/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Mirador/MA para os eleitores, do respectivo município, que voluntariamente se inscreverem para prestarem serviço junto

à Justiça Eleitoral (MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS), e forem convocados, nomeados e efetivamente trabalharem como mesários, no âmbito da 72ª Zona Eleitoral, nas eleições político-partidárias, bem como nos referendos e plebiscitos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, na forma da lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Mirador, no Estado do Maranhão, os eleitores, do referido município, que voluntariamente se inscreverem para prestarem serviço junto à Justiça Eleitoral (Mesário Voluntário) e que forem convocados e nomeados pela 72ª Zona Eleitoral do Maranhão e que efetivamente trabalharem no período eleitoral, visando a preparação, a execução e a apuração de eleições oficiais, referendos e plebiscitos.

§ 1º Considera-se como Mesário Voluntário convocado e nomeado aquele que voluntariamente presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição, referendo e plebiscito como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, Supervisor de Local de Votação, e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§ 2º Entende-se como período de eleição, referendo e plebiscito, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, do referendo e do plebiscito; e considera-se cada turno como uma eleição.

§ 3º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço voluntário prestado à Justiça Eleitoral da 72ª ZE/MA, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, ou uma eleição seguida de um referendo ou de um plebiscito, sendo que o intervalo máximo entre os serviços voluntariamente prestados à Justiça Eleitoral não poderá ultrapassar o período de quatro anos.

§ 4º A comprovação do serviço voluntário prestado será efetuada através da apresentação de certidão, diploma ou certificado, expedido pelo Cartório da 72ª Zona Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, a data da eleição e a indicação de que o serviço prestado foi voluntário, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

Art. 2º. Após a comprovação do serviço voluntário prestado, conforme dispõe o § 3º do art. 1º da presente Lei, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data do último serviço voluntário prestado e por um período de validade de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2018.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de Mirador

Autor da Publicação: JOLBERTH BARBOSA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 155/2018

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 155/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 CONTRATO NR. 155/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde, signatária do C.N.P.J nº 12.250.370/0001-66 e a empresa R L DE FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.426.365/0001-00-ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo A definida como veículo destinado ao transporte por condições de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS de 05 de novembro de 2002, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2018 - VALOR GLOBAL: R\$79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.302.0502.1041.0000 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA A SAÚDE;4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL;4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS;4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 0000063105393-4, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 621.041.873-20, pela CONTRATANTE; ROBERTO LIMA DE FARIAS, Brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 2003001029198 SSPAL, C.P.F. n.º 019.883.764-08, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de julho de 2018.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 154/2018

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 154/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.002/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CONTRATO NR. 154/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/0001-96 e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.785.719/0001-73- ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA OBJETO: Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural do município de Mirador-MA - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018 - VALOR GLOBAL: O valor global desta avença é de R\$649.787,64 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 Poder Executivo-08 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SERV. URBANOS,

OBRAS E TRANSPORTE.15.451.0210.1009.0000. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO E ME4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL;4.4.00.00.00 - Investimentos;4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; - Jolberth Barbosa Lima, portador da CIRG nº. 22077522002-3, do CPF nº. 025.765.343-09 - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; LAILSON FERNANDES CARDOSO, Brasileiro, Sócio Administrador, empresário, portador do CPF nº. 471.155.723-72, CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de julho de 2018.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Pio XII

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 043/2018 - INEXIGIBILIDADE 003/2018. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PIO XII - MA E A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 043/2018 - INEXIGIBILIDADE 003/2018. PARTES: **Secretaria de Educação de Pio XII - MA** e a Empresa **PILARES DO SABER LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Bibliotecas para atendimento da Rede Municipal de Educação.** PRAZO: até 31 de dezembro de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 343.603,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDEB 40% 02.13.00.12.361.0071.205.339030 material de consumo. **FONTE: FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 15/06/2018. ASSINAM: Márcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII - MA e o Senhor Almir de Jesus Leite Silva. **Pio XII - MA.** 09/07/2018.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 006/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS Nº 006/2018, FIRMADO EM 04/07/2018, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 006/2018; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Obras nº 006/2018, firmado em 04/07/2018, **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pio XII Através da Secretaria Municipal de saúde e a empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME; **Objeto:** Prestação de Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde; **Vigência:** até 180 dias; **Cobertura Orçamentária:** FMS 02.06.00.10.301.0061.1038.4.4.9051 - Obras e Instalações. **Valor:** R\$ 471.135,68 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante,** Secretário de Saúde, Adriano Nascimento Alves, e pelo **Contratado,** AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME, Representado pelo Sr. Felipe Cosme Ferreira. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 001/2017 TOMADA DE PREÇOS 002/2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A EMPRESA TEIXEIRA BARROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 001/2017 Tomada de Preços 002/2017. PARTES: **Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII - MA** e a **Empresa TEIXEIRA BARROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portadora do CNPJ 08.989.489/0001-88. **OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS JURIDICOS DE ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO. PRAZO: até 22 de maio de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.03.00.02.061.0030.2003 - manutenção e funcionamento da procuradoria geral do município - 339039 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica **FONTE:** Procuradoria Geral do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 22/05/2018. ASSINAM: José da Conceição da Silva - Secretário de Administração de Pio XII -MA e a Empresa TEIXEIRA BARROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pelo Sr. Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - Pio XII - MA 06/06/2018.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 016/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2018, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 016/2018; Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2018, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Saúde e o profissional RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA; **Objeto:** Prestação de Serviço de confecção de Móveis em MDF/MDP para a secretaria municipal de Saúde; **Vigência:** até 60 (sessenta) dias; **Cobertura Orçamentária:** FMS 02.06.00.10.302.0060.2154.339036 Outros Serviços de Terceiros PF. **Valor:** R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário de Saúde, Adriano Nascimento Alves, e pelo **Contratado**, Rafael Da Silva Teixeira. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 017/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2018, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PROFISSIONAL ELVES MESQUITA SILVA

- **EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 017/2018; Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2018, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Administração e o profissional ELVES MESQUITA SILVA; **Objeto:** Prestação de serviço de confecção de Móveis em MDF/MDP para o setor de compras e controle interno da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA; **Vigência:** até 60 (sessenta) dias; **Cobertura Orçamentária:** Recurso Próprio. Secretaria Municipal de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339036 Outros Serviços de Terceiros PF. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Signatários: pelo **Contratante**, Secretário de Administração, José da Conceição da Silva, e pelo **Contratado**, Elves Mesquita Silva. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 014/2018, RP 004, FIRMADO EM 22/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 014/2018, RP 004, firmado em 22/06/2018, **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa POLLIANNA DE M COSTA - ME; **Objeto:** Fornecimento de Peças para Veículos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** FMS 02.06.00.10.302.0060.2154.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$114.029,50 (cento e quatorze mil vinte e nove reais e cinquenta centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário de Saúde, Adriano Nascimento Alves, e pela **Contratada**, POLLIANNA DE M COSTA - ME, representada pela Sra. Pollianna de Moura Costa. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 014/2018, RP 004, FIRMADO EM 22/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA POLLIANNA DE M COSTA - ME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 014/2018, RP 004, firmado em 22/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa POLLIANNA DE M COSTA - ME; **Objeto:** Fornecimento de Peças para Veículos para atender a necessidade da Secretaria de Administração do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Secretaria de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$71.857,94 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário de Administração, José da Conceição da Silva, e pela **Contratada**, POLLIANNA DE M COSTA - ME, representada pela Sra. Pollianna de Moura Costa. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE

FORNECIMENTO PP Nº 014/2018, RP 004, FIRMADO EM 22/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 014/2018, RP 004, firmado em 22/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA; **Objeto:** Fornecimento de Peças para Máquinas para atender a necessidade da Secretaria de Obras do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Secretaria de Obras 02.11.00.04.122.0040.2038.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Obras, José Augusto Brandão Lopes, e pelo **Contratado**, DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, representada pelo Sr. Juarez aparecido Gomes de Paiva. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 014/2018, RP 004, FIRMADO EM 22/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, REGISTRO DE PREÇO 004/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 014/2018, RP 004, firmado em 22/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA; **Objeto:** Fornecimento de Peças para Veículos para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** MDE 02.07.00.12.361.0070.2071.339030 - Material de Consumo; PNATE 02.07.00.12.361.0071.2096.339030 - Material de Consumo; PEATE 02.07.00.12.365.0071.2019.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 176.899,50 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Moura Costa, e pelo **Contratado**, DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, representada pelo Sr. Juarez aparecido Gomes de Paiva. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018/2018, RP 007, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J F QUARESMA NUNES - ME;

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; Espécie: Contrato de

Fornecimento PP nº 018/2018, RP 007, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J F QUARESMA NUNES - ME; **Objeto:** Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Educação 02.07.00.12.122.0070.2067.339030 - Material de Consumo; MDE 02.07.00.12.361.0070.2071.339030 - Material de Consumo; QSE 02.07.00.12.362.0071.2085.339030 - Material de Consumo; PDDE 02.07.00.12.361.0071.2120.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 43.337,31 (quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Moura Costa, e pelo **Contratado**, J F QUARESMA NUNES - ME, representada pelo Sr. José Flavio Quaresma Nunes. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018/2018, RP 007, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J F QUARESMA NUNES - ME;

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 018/2018, RP 007, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Fundo Municipal de Educação Básica de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J F QUARESMA NUNES - ME; **Objeto:** Fornecimento de Material de Expediente para o FUNDEB 40% do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** FUNDEB 40% 05.13.00.12365.0070.2051.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 125.519,71 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Moura Costa, e pelo **Contratado**, J F QUARESMA NUNES - ME, representada pelo Sr. José Flavio Quaresma Nunes. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018/2018, RP 007, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA W R C BEZERRA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 018/2018, RP 007, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa W R C BEZERRA - EPP; **Objeto:** Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Administração do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339030 - material de Consumo. **Valor:** R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais); **Base**

Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Administração, José da Conceição da Silva, e pelo **Contratado**, W R C BEZERRA - EPP, representada pelo Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018/2018, RP 007, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R C M COMÉRCIO E SERVIÇO;

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 018/2018, RP 007, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R C M COMÉRCIO E SERVIÇO; **Objeto:** Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** PAB 02.06.0010.31.0061.2016.339030 - Material de Consumo; MAC 02.06.0010.302.0059.2273.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Saúde, Adriano Nascimento Alves, e pelo **Contratado**, R C M COMÉRCIO E SERVIÇO, representada pelo Sr. Renan Moisés dos Santos Costa. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018/2018, RP 007, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME;

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇO 007/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 018/2018, RP 007, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME; **Objeto:** Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Assistência Social do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Assistência Social 02.16.00.08.122.0040.2082.339030 - Material de Consumo; SCFV 02.10.00.08.244.0220.2076.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 28.250,24 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretária Municipal de Assistência Social, Francilma dos Santos Batalha, e pelo **Contratado**, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, representada pela Sra. Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018, REGISTRO DE PREÇO 008/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 019/2018, RP 008, FIRMADO EM 25/06/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA L. G. DE. O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018, REGISTRO DE PREÇO 008/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 019/2018, RP 008, firmado em 25/06/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII Através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa L. G. DE. O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; **Objeto:** Fornecimento de Material Esportivo para atender a necessidade do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Desporto e Lazer 02.19.00.27.812.0080.2027.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$64.042,22 (sessenta e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Administração, José da Conceição da Silva, e pelo **Contratado**, L. G. DE. O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha. Pio XII - MA, 09.07.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2018 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUSA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO LOCALIZADO À TRAVESSA ANTONIO JOAQUIM, CENTRO, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B (271º01'53''), frente medindo-se 07,00 metros, limitando-se com a referida Travessa Antônio Joaquim; do ponto B ao C (02º44'44''), lateral esquerda (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 23,60 metros, limitando-se com terreno da Sra. Maria José Ferreira Freitas; do ponto C ao D(91º01'36''), fundos medindo-se 07,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Antônio Raimundo dos Santos Sousa; e do ponto D ao A (182º44'38''), lateral direita (segundo a mesma orientação) medindo-se 23,60 metros, limitando-se com terreno do Sr. Francisco de Jesus Sousa Junior. Perímetro: 61,20m. Área: 165,12m². (da posse de LEILA ALVES OLIVEIRA, conforme título de Transferência de Aforamento n.º 13013315095/95, Livro nº 24, fls. 170, datado de 29/08/2002).** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e

o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 04 de Julho de 2018. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**. Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

LEI MUNICIPAL Nº 255/2018

Lei Municipal Nº 255/2018 - Ementa: Declara Utilidade Pública a Entidade Associação dos Lavradores da Cabeceira do Mirinzal da Branca, Município de Santo Amaro do Maranhão. A Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão em conformidade com as normas regimentais, desta casa, APROVA e a PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica Declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DA CABECEIRA DO MIRINZAL DA BRANCA, MUNICÍPIO SANTO AMARO DO MARANHÃO**, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ: 09.225.620/0001-01, com sua sede à avenida principal, povoado, Cabeceira do Mirinzal da Branca, município Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão. **Art. 2º.** A Entidade de que trata o art. 1º desta lei, ficam assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviços à coletividade, feita de forma abrangente a todos seus associados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial. **Parágrafo único:** A referida Entidade, ativa em suas atividades sociais, se enquadra com as exigências legais embasando-se sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativa, dentro dos parâmetros legais. **Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, 05 de julho de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.**

Autor da Publicação: Yasmin de Araujo Porto

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018: Referente ao Pregão Presencial nº 007/2018/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa **R N LOPES MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 69.628.139/0001-80. OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Carteiras Escolares e Conjunto de Mesas com 04 (quatro) Cadeiras para Creche**. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2018 - Valor Estimado Global: R\$ **R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2018. Dotação: 12.361.0004.2-017 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Material Permanente. São Domingos do Azeitão/MA, 18 de Junho de 2018. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. **R N LOPES MONTEIRO - ME DA** - Contratada - Raimundo Nonato Lopes Monteiro - Sócio Proprietário.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018: Referente ao Pregão Presencial nº 007/2018/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa **R N LOPES MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 69.628.139/0001-80. OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Carteiras Escolares e Conjunto de Mesas com 04 (quatro) Cadeiras para Creche**. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2018 - Valor Estimado Global: **R\$ 108.950,00 (Cento e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2018. Dotação: 12.361.0004.2-017 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Material Permanente. São Domingos do Azeitão/MA, 18 de Junho de 2018. Nicodemus Ferreira Guimaraes - Prefeito Municipal. **R N LOPES MONTEIRO - ME** - Contratada - Raimundo Nonato Lopes Monteiro - Sócio Proprietário.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios - FAMEM do dia 12/06/2018, referente à publicação do Resultado de Licitação, Pregão Presencial nº 007/2018, que tem como objeto, contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Carteiras Escolares e Conjunto de Mesas com 04 (quatro) Cadeiras para Creche. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). LEIA-SE: Valor total: R\$108.950,00 (Cento e oito mil e novecentos e cinquenta reais). São Domingos do Azeitão/Ma, 10 de Julho de 2018. José Henrique Borges - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2018.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Date/Time	Wed Jul 11 06:00:26 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	6413432659531396474
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)